



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO 31/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que estude a possibilidade de contratação de um Psicólogo para atuar junto ao Conselho Tutelar local.

Canápolis/MG., 20 de junho de 2.022.

**Layla Denjse Xavier Silva**

**VEREADORA**